



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 4036 – Crato/CE
Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.11.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 22 de novembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 19 de outubro de 2018. **Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.23.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com endereço na Avenida Padre Cícero, 3051, Muriti, Crato-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.23.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.23.1. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 22 de outubro de 2018.

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.10.041 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a), servidor(a), **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES**. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 24 722, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde, com vencimentos mensais de \$ 1.193,42 (hum mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **29/08/2018 à 26/11/2018**, consoante Processo nº 2018.10.041. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.042 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a), servidor(a), **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde, com vencimentos mensais de \$ 1.275,32 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **30/07/2018 à 25/11/2018**, consoante Processo nº 2018.10.042. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA 1610001/2018****CRATO/CE, 16 de Outubro de 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de (03) Três Oficinas do Encontro de Prestação de contas – PPDE + SIGPC + SIMEC PAR + OBRAS 2.0, nos dias 17, 18 e 19/10/2018, na cidade de Recife/PE.

Nome: José Valdo Borges Filho

CPF: 003.985.633 - 06

Cargo: Gerente da Célula de Apoio à Elaboração de Projetos Estruturantes

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Total: R\$ 1.260,00

Destino: Recife - PE

Período 17, 18 e 19/10/2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 16 de Outubro de 2018.

José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 2809001/2018 - SMTDS**
CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 1º Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos para juntos debater e discutir temas que envolvem o trabalho com famílias, com ênfase nas questões sociais cotidianas que envolvem a política de direitos humanos, na prevenção e na proteção especial de média e alta complexidade oportunizará reflexões das diversidades culturais, o cuidado e a proteção humana, compromisso de todo e qualquer trabalhador social, que será realizado nos dias 22 a 25 de Outubro de 2018, no Oceania Park Hotel & Convention Center, cito Rua do Marisco, 550 – Ingleses Centro, Florianópolis – SC.

Nome: Fabiana de Sousa Lima Moraes

CPF: 932.274.183-04

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 03

Destino: Florianópolis / SC

Período: 22 a 25/10/2018

Quantidade: 04(Quatro)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de setembro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1610002/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 1º Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos para juntos debater e discutir temas que envolvem o trabalho com famílias, com ênfase nas questões sociais cotidianas que envolvem a política de direitos humanos, na prevenção e na proteção especial de média e alta complexidade oportunizará reflexões das diversidades culturais, o cuidado e a proteção humana, compromisso de todo e qualquer trabalhador social, que será realizado nos dias 22 a 25 de Outubro de 2018, no Oceania Park Hotel & Convention Center, cito Rua do Marisco, 550 – Ingleses Centro, Florianópolis – SC.

Nome: Jhenifer Lopes Monteiro
CPF: 035.649.853-01
Cargo: Coordenadora da Proteção Social Básica - PSB
Lotação: SMTDS
Simbologia: CDS 04
Destino: Florianópolis / SC
Período: 22 a 25/10/2018
Quantidade: 04(Quatro)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total Concedido: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de outubro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0910009/2018-SEAD
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, no dia 19 de outubro de 2018, para participar do Seminário do E-Social.

Nome: Janaclea Rodrigues Gomes
CPF: 014.339.313-89
Cargo: Coordenadora Especial de Recursos Humanos
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE.
Período: 19 de outubro de 2018
Quantidade: 01(uma)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 09 de outubro de 2018.

Manoel Ivan Pedroza
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO DE SAÚDE**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo Administrativo: 00116102018

Origem: PROCESSO LICITATORIO 2018.01.24.1, CONTRATO 2018.03.28.1

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO - CE

Objeto do Certame: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1140- 04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Objeto do Processo Administrativo: VGR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.134.766/0001 – 52, com sede na Av. Papai Raimundo, nº07, bairro Sanharol, Várzea Alegre – CE. Vencedora dos lotes: 1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP/ LOTE 2 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP/ LOTE 2 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP/ LOTE 2 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO/ LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP/ LOTE 8 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP/ LOTE 8 (GRUPO II)- AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Saúde de Crato – CE, AUTUO o presente processo administrativo, cujas peças adiante se vê, do que para constar, eu André Barreto Esmeraldo, Secretário Municipal de Saúde de Crato – CE, lavro e subscrevo este termo.

Crato 16 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

Ofício: 0012208/2018

Crato-CE, 22 de agosto de 2018

À

VGR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA com sede na Av. Papai Raimundo, nº07, bairro Sanharol, Várzea Alegre/CE.

CNPJ: 26.134.766/0001-52

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.24.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1140- 04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE., produtos estes que estão descritos nas Ordens de Compras empenhadas e emitidas nos dias 04/06/2018 e 11/07/2018 enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no 11/07/2018 conforme comprovação em anexo, das referidas Ordens de Compras relacionadas logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2018.6.4-3 no Valor de R\$ 33.595,10.

Ordem de Compra: nº 2018.6.4-4 no Valor de R\$ 552.776,60.

Ordem de Compra: nº 2018.7.11-11 no Valor de R\$ 100.970,20.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V. Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a VGR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde
